

Renováveis para Auto-consumo em Moçambique

Renewables
for Self-consumption
in Mozambique

30 de Novembro 2021

Evento Híbrido: Hotel Radisson - Maputo & Online



Enquadramento Institucional



Guilherme Daniel

GDA ADVOGADOS

ORGANIZAÇÃO
ORGANISED BY



PARCEIROS
PARTNERS



Renováveis para Auto-consumo em Moçambique

Renewables for Self-consumption in Mozambique

30 de Novembro 2021

Evento Híbrido: Hotel Radisson - Maputo & Online



Quadro legal vigente - contexto

- Renováveis na Lei de Electricidade (Lei n.º 21/97, de 1 de Outubro)
 - A Lei de electricidade tem 24 anos;
 - Não há uma única referência ao termo renováveis no texto da Lei de Electricidade;
 - Há uma única referência ao que designamos “Auto-Consumo” - (“consumo particular”, no texto da Lei de Electricidade, artigo 10).
- A Lei de Electricidade não tem respostas para um conjunto de necessidades da actualidade.
- 2009 – Política de Desenvolvimento de Energias Novas e Renováveis (“PDENR”) - Resolução n.º 62/2009, de 14 de Outubro;
- 2011 - Estratégia de Desenvolvimento de Energias Novas e Renováveis para o período (2011-2025).



ORGANIZAÇÃO
ORGANISED BY



APOIO
SUPPORTED BY



PARCEIROS
PARTNERS





Quadro legal vigente - Auto-Consumo

- “É isenta de concessão a produção de energia eléctrica para uso e consumo particular e que não se destine a fornecimento de terceiros” – Art. 10 da Lei de Electricidade,
- Ausência de regulamentação adicional sobre uso e consumo próprio para além da mera referência à isenção de concessão;
- Ausência de previsão e densificação do regime dos sistemas autónomos;
- Não é permitida a venda à terceiros (PPAs privados (bilaterais));
- Não temos enquadramento legal ainda das unidades de produção para auto-consumo;
- Não há ainda, regulação sobre conexão de sistemas autónomos à rede.

ORGANIZAÇÃO
ORGANISED BY



APOIO
SUPPORTED BY



PARCEIROS
PARTNERS



Renováveis para Auto-consumo em Moçambique

Renewables for Self-consumption in Mozambique

30 de Novembro 2021

Evento Híbrido: Hotel Radisson - Maputo & Online



Reforma legal- Auto-Consumo

- Governo sensível à necessidade de reforma legal;
- Conselho de Ministros aprovou, no dia 28 de Setembro, a proposta de revisão da lei de electricidade que, "vai dar prioridade a utilização de fontes de energia renováveis",
- Participação activa do sector privado na revisão da lei de electricidade;
- Expectável que muitos dos problemas que a actual lei suscita sejam devidamente tratados na nova lei

ORGANIZAÇÃO
ORGANISED BY



APOIO
SUPPORTED BY



PARCEIROS
PARTNERS



Renováveis para Auto-consumo em Moçambique

Renewables for Self-consumption in Mozambique

30 de Novembro 2021

Evento Híbrido: Hotel Radisson - Maputo & Online



Obrigado!

ORGANIZAÇÃO
ORGANISED BY



APOIO
SUPPORTED BY



PARCEIROS
PARTNERS

